DECRETO N. 3.302, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera os itens 1 e 1.1, do inciso VIII, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.049, de 17 de outubro de 2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, juntada aos autos do processo administrativo n. 5493/2018;

DECRETA:

Art. 1º Os itens 1 e 1.1, do inciso VIII, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.049, de 17 de outubro de 2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, passam a vigorar com as seguintes alterações:

*"**Art. 1º** .....*

.....

VIII – representantes do Conselho Tutelar de Bertioga:
1. Laucildes Aquino Bispo dos Santos – titular;
1.1. Mariana Santos Sousa – suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de fevereiro de 2020. (PA n. 5493/18)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município